



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL – PARA O CARGO DE SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS.

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS. Nº 001/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DAS PROVAS DISCURSIVAS

QUESTÃO DISCURSIVA (1)

O(a) candidato(a) para obter a pontuação máxima pertinente, na redação discursiva e/ou descritiva, deve abordar os seguintes tópicos e soluções:

a) Qual a prerrogativa profissional do advogado violada pela existência do processo criminal em questão? (3,0 pontos)

Resposta: A prerrogativa violada em questão é a prevista no art. 7º, inciso II, da Lei 8.906/94, qual seja, a inviolabilidade do instrumento de comunicação telefônica.

b) Quais diplomas normativos asseguram a prerrogativa profissional violada pela ação penal movida pelo parquet? (3,0 pontos)

Resposta: Os diplomas que asseguram tal inviolabilidade são: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Advocacia e da Oab (Lei nº 8.906/94), bem como as súmulas e Provimentos do Conselho Federal da OAB.

c) Qual o meio de impugnação processual, dentro do processo penal e que poderia ser adotada pela OAB/GO em nome próprio e em substituição ao advogado Tício, adequado para se combater a violação da prerrogativa profissional em questão? (3,0 pontos)

Resposta: O meio de impugnação processual, dentro do processo penal e que poderia ser adotada pela OAB/GO em nome próprio, e em substituição ao advogado Tício, é o manejo do habeas corpus.

d) Qual seria o principal pedido a ser formulado no meio processual a ser manejado pela Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO? (3,0 pontos)

Resposta: O pedido principal do habeas corpus deve ser o de trancamento da ação penal movida em desfavor do advogado Tício.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

e) Qual a instância competente para o julgamento originário da medida a ser adotada pela Procuradoria de Prerrogativas? Qual o ato coator que deve ser combatido pela medida? (3,0 pontos).

Resposta: A instância competente para o julgamento do sobredito habeas corpus é o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio de suas câmaras criminais (1,5). O ato coator a ser combatido pela impetração do habeas corpus é a decisão que recebe a denúncia formulada em desfavor do advogado Tício (1,5).

O restante da pontuação (5,0 pontos) foi atribuído à adequação da redação produzida pelo candidato à norma culta da Língua Portuguesa, sendo que eventuais inadequações obstaram o candidato de obter a nota máxima.

QUESTÃO DISCURSIVA (2)

O(a) candidato(a) para obter a pontuação máxima pertinente, na redação discursiva e/ou descritiva, deve abordar os seguintes tópicos e soluções:

a) Qual a prerrogativa profissional da advogada violada pela imposição da condenação automática em solidariedade por litigância de má-fé? (3,0 pontos)

Resposta: A prerrogativa violada em questão é a prevista no art. 2º, § 3º, da Lei 8.906/94, bem como no art. 133 da Constituição Federal, qual seja, a inviolabilidade do profissional da advocacia por seus atos e manifestações.

b) Quais os diplomas normativos asseguram a prerrogativa profissional violada no caso em questão? (3,0 pontos)

Resposta: Os diplomas que asseguram tal inviolabilidade são: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Advocacia e da Oab (Lei nº 8.906/94), bem como as sumulas e Provimentos do Conselho Federal da OAB.

c) Qual o meio de impugnação processual, dentro do processo civil e que poderia ser adotada pela OAB/GO em nome próprio e em substituição à advogada Mévia, adequado para se combater a violação da prerrogativa profissional em questão? (3,0 pontos)

Resposta: O meio de impugnação processual, dentro do processo cível e que poderia ser adotada pela OAB/GO em nome próprio, e em substituição à advogada Mévia, é o manejo do Mandado de Segurança.

d) Qual seria o principal pedido a ser formulado no meio processual a ser manejado pela Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO? (3,0 pontos)



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Resposta: O principal pedido a ser formulado em sede de Mandado de Segurança seria a anulação da multa por litigância de má-fé, bem como das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrariamente imputada indevidamente à advogada Mévia, nos próprios autos do processo.

e) Qual a instância competente para o julgamento originário da medida a ser adotada pela Procuradoria de Prerrogativas? Qual o ato coator que deve ser combatido pela medida? (3,0 pontos).

Resposta: A instância competente para o julgamento do sobredito mandado de segurança é o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio de suas seções cíveis (1,5). O ato coator a ser combatido pela impetração do mandado de segurança é o dispositivo da sentença que condenou automaticamente também a advogada em solidariedade nas iras da litigância de má-fé (pagamento das custas, de multa e dos honorários sucumbenciais em favor da parte contrária) (1,5).

O restante da pontuação (5,0 pontos) foi atribuído à adequação da redação produzida pelo candidato à norma culta da Língua Portuguesa, sendo que eventuais inadequações obstaram o candidato de obter a nota máxima.

Frederico Manoel Sousa Álvares

Procurador de Prerrogativas da OAB/GO

Coordenador do Grupo de Trabalho da Seleção de Pessoal para Subprocurador de Prerrogativas. nº 001/2023